



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO  
Secretaria Municipal de Administração

**LEI Nº 3.977, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1999.**

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício de 2000 e dá outras providências.

GUILHERME BASSEDAS COSTA, VICE-PREFEITO MUNICIPAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL, DE SANTANA DO LIVRAMENTO,

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. - A Receita do Município de Sant'Ana do Livramento para o exercício de 2000 é orçada em R\$ 27.405.000,00 (vinte e sete milhões, quatrocentos e cinco mil reais), a qual será arrecadada de conformidade com a legislação vigente, na seguinte classificação:

RECEITAS CORRENTES

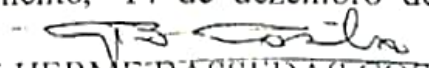
I - Receita Tributária.....	R\$ 4.892.000,00
II - Receita Patrimonial.....	R\$ 312.000,00
III - Receita Agropecuária.....	R\$ 4.000,00
IV - Receita Industrial.....	R\$ 2.000,00
V - Transferências Correntes.....	R\$ 18.980.000,00
VI - Outras Receitas Correntes.....	R\$ 3.010.000,00
<b>Total.....</b>	<b>R\$ 27.200.000,00</b>

RECEITA DE CAPITAL

I - Alienações de Bens.....	R\$ 205.000,00
<b>Total Geral da Receita Orçamentária.....</b>	<b>R\$ 27.405.000,00</b>

Art. 2º. - É fixada a despesa de 2000 em R\$ 27.405.000,00 (vinte e sete milhões, quatrocentos e cinco mil reais), a qual será realizada conforme os quadros de dotações anexos.

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2000.  
Sant'Ana do Livramento, 14 de dezembro de 1999.

  
GUILHERME BASSEDAS COSTA  
Vice-Prefeito Municipal no exercício do cargo de Prefeito Municipal

  
Bel. EVAIRI FERREIRA DE AVILA  
Secretário M. de Administração



Registro



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
CÂMARA DE VEREADORES  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LEI Nº 3977, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1999.-

Estima a Receita e Fixa a Despesa do  
Município para o exercício de 2000 e dá  
outras providências.-

O Vereador HANNEY CYD HAR CAVALHEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, em cumprimento ao disposto no artigo 92, parágrafo 8º, da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal quanto a Lei Municipal Nº 3977, de 14 de dezembro de 1999, aceitou os vetos a Emenda nº 03 de autoria do ver. João Maria de Moura e a emenda em destaque do vereador Lucas Cupscinski e rejeitou veto integral à Emenda da Comissão de Finanças e Orçamento conforme ofício PM AS Nº 439/99, datado de 14 de dezembro de 1999. Passando o Orçamento da Câmara Municipal para o exercício de 2000 para R\$ 2.509.097,00 (dois milhões, quinhentos e nove mil e noventa e sete reais), assim sendo, por não ter sido sancionado pelo Executivo Municipal o Poder Legislativo promulga a seguinte parte vetada pelo Executivo, veto este rejeitado pela Câmara Municipal, referente ao Anexo 2 do Projeto, ficando o mesmo assim discriminado:

ANEXO 02 DA LEI 4320/64 – DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO CATEG.ECONOMICA
0100	Poder Legislativo	
101	Câmara Municipal	1.132.397,00
010101	Legislativo	
01010101	Processo Legislativo	
01010101001	Ação Legislativa	
010101010011001	Reformas em Prédios Públicos	
010101010011001-4000	Despesas de Capital	67.698,00
010101010011001-4110	Obras e Instalações	67.698,00
010101010011002-4000	Despesas de Capital	13.540,00
010101010011002-4100	Investimentos	
010101010011002-4120	Equipamentos e Mat. Perman.	13.540,00
010101010011003-4000	Despesas de Capital	4.513,00
010101010011003-4100	Investimentos	
010101010011003-4120	Equipamento e Mat. Perman.	4.513,00
010101010012001-3000	Despesas Correntes	951.656,00
010101010012001-3110	Pessoal	820.773,00
010101010012002-3111	Pessoal Civil	712.244,00
010101010012001-3113	Obrigações Patronais	108.529,00
010101010012001-3120	Material de Consumo	36.106,00
010101010012001-3130	Serviços de Terceiros e Encarg.	27.077,00
010101010012001-3190	Diversas Despesas de Custeio	67.700,00
010101010012001-3192	Despes. Exercícios Anteriores	67.700,00
010101010012002	Encargos Gerais da Câmara	



MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO  
CÂMARA DE VEREADORES  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

010101010012002-3000	Despesas Correntes		
010101010012002-3200	Transferencias Correntes		94.990,00
010101010012002-3250	Transferencias a Pessoas	94.990,00	
010101010012002-3251	Inativos	91.586,00	
010101010012002-3259	Outras Transferências Pessoas	3.404,00	

Servirão de recursos para as suplementações acima referidas, as reduções nas rubricas elencadas no orçamento 2000, a seguir registradas:

REDUÇÕES

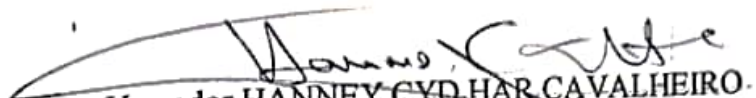
200	Chefia Poder Executivo		
201	Gabinete do Prefeito		32.400,00
201.03.07.020.2004-3000	Despesas Correntes	27.500,00	
202.03.07.021.2005-3000	Despesas Correntes	4.900,00	
204	Assessoria Comunicação		
0204 03	Administ. e Planejamento		
0204 03 07	Administração		
0204 03 07 023 2007-3000	Despesas Correntes		121.715,00
0204030070232007-3130	Serviços Terc. e Encargos	121.715,00	
0301	Secretaria Administração		
0301 03	Administração e Planejam		
0301 03 07 021	Administração Geral		
0301 03 07 021 2009-3000	Despesas Correntes		24.300,00
0301 03 07 021 2009-3100	Despesas de Custeio		
0301 03 07 021 2009-3130	Serv. Terc. e Encargos	24.300,00	
400	Secretaria Mun. Fazenda		
401	Gabinete Secret.Fazenda		3.000,00
0410 03 08 032 2017-3120	Material de Consumo	3.000,00	
600	Secretaria Mun. Obras		
601	Gabinete Secret. Obras		208.000,00
601 10.07.021.2049-3111	Pessoal Civil	60.000,00	
601 10.07.024.1049-4120	Equip. e Mat. Permanente	2.000,00	
601 10.07.025.1045-4110	Obras e Instalações	3.000,00	
603	Const. Pav. Vias publicas		
603 10.58.323.1051-4110	Obras e Instalações	33.000,00	
604	Oficina Mecânica		
604 10.58.021.2052-3120	Material de Consumo	20.000,00	
605	Transportes		
605 16.88.534.1053-4120	Equip. Mat. Permanente	50.000,00	
605 16.88.5634.2053-3120	Material de Consumo	20.000,00	
605 16.88.535.1054-4110	Obras e Instalações	20.000,00	
9800	Encargos Gerais Municip.		
9801	Encargos Gerais		609.482,00
9801 03 08 021 2106-3132	Outros Serv. e Encargos	278.445,00	
9801 03 08 021 2109-3213	Contribuições Correntes	183.470,00	
9801 03 08 021 2106-3211	Transferências Intragover.	147.567,00	
1000	Secret.Mun. Transp.S.Urb		
1001 10 60 021 1096-4000	Despesas de Capital		86.000,00



MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO  
CÂMARA DE VEREADORES  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

1001 10 60 021 1096-4100	Investimentos		
1001 10 60 021 1096-4110	Obras e Instalações	86.000,00	
1004	Departamento de Transp.		
1004 16	Transporte		47.500,00
1004.16.91.573.1110-4110	Obras e Instalações	30.000,00	
1005	Centro Proc. Dados		
1005.03.07.024.1123-4120	Equip. Mat. Permanente	17.500,00	

Câmara Municipal, 20 de dezembro de 1999.-

  
Vereador HANNEY CYD HAR CAVALHEIRO.  
Presidente

Registre-se e Publique-se:

  
Vereadora GLAI SUZANA M. DE BARROS  
1ª Secretária